REGULAMENTO DA PROMOÇÃO 30 ANOS COM TUDO
REALIZAÇÃO: REBOUÇAS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

1) Promoção denominada "**30 ANOS COM TUDO"**, válida nas lojas Beira Rio, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, no período de 01/07/2017 a 04/11/2017, com apuração a se realizar nos dias 31/08/2017, 30/09/2017 e 04/11/2017, realizada pela requerente **REBOUÇAS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.939.127/0001-88, com sua sede localizada a Av. Fernando Correa da Costa, 7.250, Fundos, Bairro São José, Cuiabá-MT., CEP.: 78.080-535, e lojas aderentes, ora relacionadas:

Razão Social Aderentes	CNPJ	Endereço	Cidade-Estado
REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	20.939.127.0002-69	AV. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº30, bairro Jardim das Américas, CEP 78.060-581.	Cuiabá-MT
REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	20.939.127/0003-40	AV Fernando Correa da Costa, Nº7250, Bairro São Jose, CEP 78.080-535.	Cuiabá-MT
REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	20.939.127/0004-20	AV Carmindo de Campos, nº 3185, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-020.	Cuiabá-MT
REBOUCAS & CIA.LTDA	05.012.136/0001-35	AV Marechal Rondon, nº245, Bairro Centro, CEP 78.500-000.	Colíder-MT
JOSE ROBERTO REBOUCAS & CIA LTDA	05.647.863/0001-79	AV Pioneiro Jose Nelson Coutinho, nº 911, Bairro Centro, CEP 78.520-000.	Guarantã do Norte -MT
FABRICIO DE OLIVEIRA REBOUCAS - EPP	08.374.152/0001-66	AV Brasil, nº 99, Complemento Térreo, Bairro Centro, CEP 78.515-000.	Nova Canaa do Norte - MT

2) Produtos em promoção: compras realizadas nas LOJAS BEIRA RIO, acima identificadas, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, respectivamente.

3) A presente Campanha, sorteará 33 (trinta e três) prêmios no total, podendo haver assim no máximo 33 (trinta e três) contemplados ganhadores, conforme Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitários e total dos prêmios que serão sorteados na promoção realizada:

Descrição do prêmio	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**
Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	30	R$ 1.000,00
Veículo, Marca Fiat, Modelo Mobi Like 1.0, cor sólida, flex, ano/modelo 2017/2018, 4 portas, cor sólida, zero km.	03	R$ 33.311,49
Total	**33**	**R$ 129.934,47**

4) Poderão participar da presente campanha, todas as pessoas físicas, clientes/consumidores da loja requerente e aderentes, residente e domiciliados em território nacional, que efetuarem compras conforme estabelecido neste regulamento, nas lojas BEIRA RIOlocalizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, no período compreendido entre 01/07/2017 até às 18h00min do dia 31/10/2017, poderão participar da campanha "30 ANOS COM TUDO".

5) Todos os clientes que efetuarem compras nos estabelecimentos acima elencados, dentro do período desta promoção em valores iguais ou superiores a R$300,00 (trezentos reais), nas lojas BEIRA RIO, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, deverão apresentar seu NFC-E ou NF-Enos caixas localizado nas

respectivas lojas, para ter direito a 01 (um) cupom, devendo preenchê-lo com seus dados pessoais (nome, RG, CPF, telefone, celular se houver, endereço completo, e-mail se houver, cidade, estado e CEP), assinar e responder corretamente, assinalando com um "X", a resposta da seguinte pergunta: *Qual a loja de construção e acabamento que está a 30 anos com tudo?* ( ) BEIRA RIO ( ) OUTROS.

6) O saldo das notas/ cupons fiscais que não atingirem o valor necessário para troca do cupom, será cumulado para retirada de novo cupom. A título exemplificativo, uma compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) de compras, vale 01 cupom para participação no sorteio, uma transação de R$ 600,00 (seiscentos reais), valem 02 cupons para participação no sorteio, uma transação de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), vale apenas 01 cupom, sendo que neste caso, os R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) excedente ficarão registrados como saldo no sistema de trocas da campanha, para serem somados aos valores das próximas compras, ou seja, o saldo das notas que não atingirem o valor necessário para troca de cupom, serão cumulativos para retirada de novo cupom.

7) Para efeitos de troca, deverá ser respeitado o horário de funcionamento das lojas participantes, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, conforme o horário de expediente de costume, praticado em cada cidade.

8) Após o preenchimento dos cupons, estes deverão ser depositados nas urnas localizadas nas lojas participantes, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, as quais, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, manterão os cupons preservados, restringindo o acesso às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada.

9) Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre um único cupom devidamente preenchido em igualdade com o número de prêmios, cujo qual, será conferido com a NF-E ou NFC-E que gerou o cupom sorteado, confirmando a titularidade do cupom com o referido documento fiscal, validando assim o ato, para somente então divulgar o nome do ganhador do prêmio. **Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.**

10) O cupom que não estiver totalmente preenchido, ou que estiver preenchido de forma ilegível dificultando a identificação e localização do participante contemplado, e que a titularidade não for confirmada com a NF-E ou NFC-E que gerou o cupom sorteado, será eliminado, sendo sorteado outro, seguindo-se os mesmos critérios para substituí-lo.

11) O simples depósito do cupom na urna pelo concorrente implica no conhecimento e na aceitação tácita no Regulamento da Promoção.

12) É proibida a conversão do voucher/ vale compras sorteado, em dinheiro de acordo com o art. 15 – parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

13) Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

14) Não poderão participar da promoção, os sócios das empresas participantes, funcionários, responsáveis pela campanha promocional assim como os parentes em primeiro grau (pai, mãe, filho, esposo ou esposa, companheiro ou companheira, sogro e sogra, enteados se houverem), aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados judicial ou extrajudicialmente pelo promotor da campanha.

15) Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

16) Os clientes que preencherem corretamente o cupom, conforme determina o presente regulamento, estará concorrendo aos prêmios que serão sorteados nos dias 31/08/2017, 30/09/2017 e 04/11/2017 nas empresas participantes, localizadas no Bairro Jardim das Américas, Av. Carmindo de Campos, Av. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá-MT, bem como para as lojas localizadas nas cidades de Colíder-MT., Nova Canaa-MT., e Guarantã do Norte-MT, aberto ao público, por sorteio aleatório, conforme descrição abaixo:

Dia 31/08/2017 – 18:00 horas

Descrição Prêmio	**Loja Participante**

02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Jardim das Américas – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Carmindo de Campos – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Fernando Corrêa – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Colider-MT
02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Nova Canaa-MT
02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Guarantã do Norte – MT

(*)As lojas realizarão seus sorteios de maneira individualizada, conforme distribuição apresentada.

Dia 30/09/2017 – 13:00 horas

Descrição Prêmio	**Loja Participante**
02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Jardim das Américas – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Carmindo de Campos – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Fernando Corrêa – Cuiabá-MT
03 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Colider-MT
02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Nova Canaa-MT
02 Vale compras no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, representados por um voucher emitido pela requerente para compra de produtos nas lojas requerente e aderentes.	Loja Guarantã do Norte – MT

(*)As lojas realizarão seus sorteios de maneira individualizada, conforme distribuição apresentada.

Dia 04/11/2017 – 10:00 horas

Será realizado o sorteio dos prêmios master, 03 Veículos, Marca Fiat, Modelo Mobi Like 1.0, cor sólida, flex, ano/modelo 2017/2018, 4 portas, cor sólida, zero km, na Loja da Av. Fernando Correa da Costa, Cuiabá-MT.

17) A apuração dos prêmios master: 03 Veículos, Marca Fiat, Modelo Mobi Like 1.0, cor sólida, flex, ano/modelo 2017/2018, 4 portas, cor sólida, zero km, será realizado dia 04/11/2017 às 10:00 horas, na Loja da Av. Fernando Correa da Costa, Cuiabá-MT, por sorteio aleatório de uma única Urna, que receberá todos os cupons depositados durante todo o período da campanha das lojas participantes.

18) Participarão dos sorteios dos dias 31/08/2017 e 30/09/2017, os cupons depositados até 01 (uma) hora antes do horário designado para a apuração dos prêmios, conforme distribuição atribuída para cada loja.

19) Assim, 01 (uma) hora antes do horário designado para os sorteios dos dias 31/08/2017 e 30/09/2017, as urnas serão lacradas e preservadas, sendo proibido a inclusão de novos cupons na mesma, no dia designado para sorteio.

20) Os novos cupons, no intervalo que estiver ocorrendo a apuração, deverão ser depositados em uma urna intermediária, que estará disponibilizada nas datas de apuração de sorteio, até que ocorra o sorteio.

21) Após a apuração, os cupons depositados na urna intermediária, serão transferidos para a Urna Oficial do Sorteio, para participação dos próximos sorteios futuros.

22) Tal procedimento ocorrerá de maneira sucessiva do início da campanha até o dia 31/10/2017, ressaltando que o participante ao depositar o cupom, está ciente que estará concorrendo aos prêmios atribuídos a loja em que realizou o depósito do cupom, conforme as datas e descrição indicada no presente plano de operação.

23) Dia 31/10/2017, as urnas com os cupons depositados durante todo o período de campanha (01/07/2017 até 31/10/2017), serão lacradas e transportadas, até a sede da requerente em Cuiabá-MT., para participar do sorteio dos prêmios Master no dia 04/11/2017. Assim, no dia da apuração dos prêmios Master, todas as urnas serão abertas e os cupons existentes serão transferidos para uma única Urna, para então apurar o cupom dos maiores prêmios descritos, 03 Veículos, Marca Fiat, Modelo Mobi Like 1.0, cor sólida, flex, ano/modelo 2017/2018, 4 portas, cor sólida, zero km, na Loja da Av. Fernando Correa da Costa, Cuiabá-MT.

24) A entrega dos prêmios será realizada na lojas onde ocorreram a apuração dos contemplados no prazo legal.

25) Os voucher no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), deverão ser utilizados pelo contemplado impreterivelmente nas lojas requerente e aderentes no período de 180 dias a contar da apuração;

26) A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos nas lojas participantes da promoção obedecido os termos deste regulamento.

27) De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

28) A responsabilidade das lojas requerentes e aderentes, em relação ao cliente, cessará com a entrega do prêmio. O cliente deverá pegar o prêmio nas lojas participantes conforme o presente regulamento, e verificar sua integridade no ato do recebimento. Qualquer problema decorrente de qualidade deverá ser informado e a substituição será feita no ato da troca, não cabendo reclamações posteriores.

29) A divulgação da imagem dos contemplados, sempre vinculada ao plano autorizado, será pelo prazo de até um ano após a apuração da promoção comercial, cuja utilização, os participantes autorizam e concordam tacitamente, quando da inclusão do cupom de participação na urna, sendo tal ato de forma gratuita, podendo as empresas requerentes e aderentes fazerem o uso de seu nome, imagem e “som de voz” do contemplado, para efeito de filmagens, fotografias e/ou gravações.

30) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA ou, conforme o caso, à SEAE/MF., podendo ainda, procurar o PROCON-MT, localizado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, Cuiabá-MT., Telefone: 3613-8500 ou 151, para maiores esclarecimentos.

31) A notificação do contemplado será mediante telefonema ou telegrama bem como cartaz dentro de todas as lojas.

32) Fica desde já eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais que seja para a solução de qualquer pendência desta promoção ou regulamento.

33) A presente promoção encontra-se devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal, conforme Certificado de Autorização CAIXA nº 6-5332/2017.

Empresa Promotora: REBOUÇAS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 7.250, Fundos, Bairro São José, Cuiabá-MT.
CEP.: 78.080-535.
CNPJ: 20.939.127/0001-88